

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 7 DE MAIO DE 2021

No dia 7 de maio de 2021, utilizando recursos de mensageria eletrônica, realizou-se a 8ª Reunião Extraordinária de 2021 do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do conselheiro Luis Felipe Salin Monteiro, com a participação dos conselheiros Nina Maria Arcela, Marco Paulo Reis Tanure, Geraldo José da Câmara Ferreira de Melo Filho, Marco Aurélio Sobrosa Friedl, João Pedro Viola Ladeira e Rafael Bicca Machado. As deliberações foram acompanhadas e registradas por Sara Franco Lustosa da Costa e Edilaine Rosa de Sousa Matos, Assessoras, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do Conselho. **1. ABERTURA** – Por determinação do Presidente do Conselho, a Secretaria-Executiva disponibilizou o material para deliberação aos Conselheiros e abriu o prazo para votação. O quórum estipulado pelo disposto no Art. 18. do Estatuto Social do Serpro foi confirmado por meio das deliberações exaradas pelos Conselheiros e enviadas por mensagens eletrônicas. As manifestações dos Conselheiros foram arquivadas no Repositório Corporativo de Documentos do Conselho de Administração, doravante denominado SerproDrive. **2. ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO SERPROS** – Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação: (i) apresentação “Estatuto Serpros – Proposta de Alteração”; (ii) Parecer SUPJU 975/2020; (iii) o e-mail “Re: Estatuto SERPROS”, encaminhado por André Belo Fernandes, em 16 de dezembro de 2020, às 16h44; (iv) Resolução CNPC nº 35/2019; (v) Perguntas e Respostas sobre a Resolução CNPC nº 35/2019 – PREVIC; (vi) Quadro comparativo do Estatuto; (vii) Estatuto Social do SERPROS; (viii) e-mail do Diretor de Administração Antônio de Pádua Ferreira Passos para o email secretaria.ca@serpro.gov.br, em 29 de abril de 2021, às 14h19, com os esclarecimentos sobre o “Estudo impacto no PGA – Mudança Sede Serpros – Informações ao CA”; (ix) Apresentação “Alteração da Mudança da Sede”; (x) Pesquisa de imóveis no Rio de Janeiro 2019; (xi) Relatório “MERCER – Gasto Transferência\_Pessoal”; (xii) Mercado Imobiliário Brasília Urbano Métrica 2019; (xiii) Comparativo Valores Locação Atualizado IGPM; (xiv) e-mail do Diretor de Administração, sr. Antônio de Pádua Ferreira Passos para o e-mail secretaria.ca@serpro.gov.br, em 30 de abril de 2021, às 19h27, com esclarecimentos sobre “Estatuto do Serpros – Benchmarking Estatuto de Fundos de Pensão - Demanda CA”; (xv) Proposta de Redação para Diretoria Executiva Serpros; e (xvi) Proposição de Voto CA-026/2021. A proposta de alteração do Estatuto do Serpros,

encaminhada pelo fundo de pensão, para manifestação de ciência e concordância do Patrocinador, nos termos da Resolução CGPC 08/2004, tratou sobre: adequação à legislação vigente e às recomendações constantes no relatório de intervenção da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, às melhores práticas de governança e às orientações do patrocinador. Uma vez que o Estatuto ora apresentado já havia sido discutido em reuniões anteriores, a saber, 2ª Reunião Ordinária (RO), de 23 de fevereiro de 2021, 5ª Reunião Extraordinária (RE), de 19 de abril de 2021 e 4ª RO, de 27 de abril 2021, com a maioria dos seus pontos pacificados, foram isolados os seguintes temas para deliberação nesta reunião: (I) Mudança da Sede do Serpros do Rio de Janeiro para Brasília; e (II) Eleição da Diretoria Executiva do Serpros. Os Conselheiros analisaram a documentação disponibilizada no SerproDrive, e registraram, por mensagens eletrônicas recebidas entre os dias 4 e 7 de maio de 2021, os votos e justificativas sobre cada item. A partir dos votos dos conselheiros, o Colegiado deliberou sobre as alterações dos dois itens do Estatuto do Serpros, com a votação da seguinte forma: (A) Sobre a mudança da sede do Serpros do Rio de Janeiro para Brasília, a proposta foi aprovada, com 5 (cinco) votos favoráveis, 1 (um) contrário e 1 (uma) abstenção. Foi registrada a abstenção do conselheiro Geraldo José da Câmara Ferreira de Melo Filho, justificada por não ter participado das discussões anteriores sobre a matéria, por sua posse ter ocorrido no dia 3 de maio de 2021. Foi registrado o voto dissidente do conselheiro Marco Aurélio Sobrosa Friedl, justificado conforme detalhamento em anexo; (B) sobre o processo de Eleição da Diretoria-Executiva da Entidade, não houve consenso, sendo apresentado 3 (três) votos favoráveis, 1 (uma) abstenção e 3 (três) votos favoráveis com sugestão de alteração. Nos 3 (três) votos favoráveis, os conselheiros destacaram a importância de se exigir a contratação de uma empresa especializada de *Headhunter* para a seleção do Diretor de Investimentos com as devidas certificações e experiência para o cargo. Em relação aos 3 (três) votos favoráveis, com sugestão de alteração, os conselheiros sugeriram: (B.1) uso obrigatório de empresa especializada para seleção dos Diretor-Presidente e Diretor de Administração e Seguridade; (B.2) Diretor-Presidente e Diretor de Administração e Seguridade necessariamente sendo profissionais na condição de participante ou assistido da Entidade; (B.3) Diretor-Presidente e o Diretor de Investimentos recrutados no mercado, o e Diretor de Administração e Seguridade na condição de participante ou assistido, sendo necessária a supressão do Art. 28, § 2º (“Dos membros da Diretoria Executiva pelo menos 2 (dois) deverão ser participantes ou estar recebendo benefício do SERPROS”), por não estar compatível com essa sugestão; (B.4) a não obrigatoriedade estatutária de contratação de empresa de *Headhunter* para seleção de diretores, sendo essa questão opcional a ser decidida pelo Conselho Deliberativo - CDE, a partir de certificação de critérios definidos

para cada cargo. Foi registrada a abstenção do conselheiro Geraldo José da Câmara Ferreira de Melo Filho, justificada por não ter participado das discussões anteriores sobre a matéria, por sua posse ter ocorrido no dia 3 de maio de 2021. Por não ter havido consenso na votação para a definição do processo de eleição da Diretoria-Executiva do Serpros, o item será analisado pelo Colegiado em reunião próxima. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 18:29, e eu, Edilaine Rosa de Sousa Matos, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada dentro do prazo regimental, foi assinada pelos Conselheiros de Administração e por mim.

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO  
Presidente do Conselho

NINA MARIA ARCELA  
Conselheira

GERALDO JOSÉ DA CÂMARA FERREIRA DE  
MELO FILHO  
Conselheiro

MARCO PAULO REIS TANURE  
Conselheiro

MARCO AURÉLIO SOBROSA FRIEDL  
Conselheiro

JOÃO PEDRO VIOLA LADEIRA  
Conselheiro

RAFAEL BICCA MACHADO  
Conselheiro

Edilaine Rosa de Sousa Matos  
Secretária-Executiva